



Educação e Proteção Financeira: A Vulnerabilidade da Pessoa Idosa Diante do Endividamento

Education and Financial Protection: The Vulnerability of Older Adults to Indebtedness

Erisvon Vilela Pereira Junior

Lucí dos Santos Bernardi

Resumo: O endividamento da pessoa idosa apresenta-se como um desafio socioeconômico de crescente complexidade e relevância no cenário brasileiro contemporâneo. Este estudo explora os pressupostos da educação financeira e da literacia financeira, compreendidas como ferramentas fundamentais de prevenção, conscientização e fortalecimento da autonomia financeira dessa parcela da população. Com esta âncora teórica, analisa as vulnerabilidades específicas enfrentadas pelas pessoas idosas, com destaque para a pressão familiar, as barreiras decorrentes da exclusão digital e a intensa oferta de crédito consignado. A partir de uma abordagem crítica, o estudo propõe ações voltadas à proteção financeira, ao fortalecimento da autonomia e à promoção da qualidade de vida da pessoa idosa. Argumenta-se que a efetividade da proteção desse público depende da construção de uma literacia financeira robusta, capaz de contemplar dimensões econômicas, éticas e sociais que permeiam o processo de envelhecimento. Nesse contexto, a educação financeira revela-se um importante instrumento de enfrentamento das vulnerabilidades e de prevenção ao superendividamento. Conclui-se que a educação financeira deve ser compreendida não apenas como um conjunto de conhecimentos técnicos, mas como um direito fundamental e um instrumento indispensável de cidadania, essencial para a preservação do mínimo existencial, da autonomia e da dignidade humana ao longo do envelhecimento.

Palavras-chave: educação financeira; endividamento; pessoa idosa; literacia financeira; crédito consignado.

Abstract: The indebtedness of older adults has emerged as a socioeconomic challenge of increasing complexity and relevance in contemporary Brazil. This study explores the assumptions of financial education and financial literacy, understood as fundamental tools for prevention, awareness, and the strengthening of financial autonomy among this segment of the population. Based on this theoretical framework, the study analyzes the specific vulnerabilities faced by older adults, with emphasis on family pressure, barriers resulting from digital exclusion, and the intense availability of payroll-deductible loans. From a critical perspective, the research proposes actions aimed at financial protection, strengthening autonomy, and promoting the quality of life of older adults. It is argued that effective protection of this population depends on the development of robust financial literacy capable of encompassing the economic, ethical, and social dimensions that permeate the aging process. In this context, financial education emerges as an important instrument for addressing vulnerabilities and preventing over-indebtedness. The study concludes that financial education should be understood not only as a set of technical knowledge but also as a fundamental right and an indispensable instrument of citizenship, essential for preserving the minimum existential conditions, autonomy, and human dignity throughout the aging process.

Keywords: financial education; indebtedness; older adults; financial literacy; payroll-deductible loans.

INTRODUÇÃO

A Educação Financeira e o fenômeno do endividamento são temas de crescente complexidade e relevância no cenário socioeconômico. A capacidade de gerenciar recursos de forma eficaz não é apenas uma habilidade individual, mas um pilar fundamental para a estabilidade econômica de famílias e nações. No entanto, a ausência de conhecimentos e habilidades financeiras adequadas pode precipitar indivíduos em situações de endividamento, com repercussões profundas na qualidade de vida, na saúde mental e no bem-estar geral.

Este estudo tem foco na população idosa brasileira, cujo crescimento, associado ao aumento da expectativa de vida, exige uma atenção especial às condições que influenciam sua segurança financeira. A maioria dessa população conta com benefícios previdenciários como principal fonte de renda, porém, fatores como o aumento do custo de vida, despesas com saúde, auxílio financeiro a familiares e a redução do poder aquisitivo têm comprometido significativamente sua estabilidade econômica. Essas circunstâncias tornam esse grupo mais suscetível ao endividamento e à dependência financeira.

Além disso, a expansão das tecnologias digitais e dos serviços financeiros eletrônicos trouxe novas oportunidades de acesso à informação e aos produtos bancários, mas também ampliou os desafios enfrentados pela pessoa idosa. A exclusão digital, somada à dificuldade de compreensão de contratos, aplicativos e plataformas financeiras, pode favorecer situações de fraude, golpes e contratações inadequadas de crédito. Nesse cenário, a Educação Financeira assume papel estratégico ao promover conhecimentos que possibilitem decisões mais conscientes e seguras.

Este capítulo se propõe a explorar os pressupostos da Educação Financeira, da Literacia Financeira e do Endividamento e enfatizar as possíveis relações entre eles. A partir deste contexto, objetiva-se examinar as vulnerabilidades, desafios e riscos enfrentados pela população da terceira idade, colocando em pauta possíveis ações de proteção e fortalecimento.

O problema do endividamento da pessoa idosa, que se manifesta de diversas formas e por múltiplas causas, será o fio condutor que conectará os diferentes conceitos e análises apresentados. De acordo com Buaes (2015), ao discutir a Educação Financeira e o endividamento na população idosa no Brasil, é urgente compreendermos formas de a Educação Financeira atuar como uma ferramenta preventiva do endividamento, especialmente em um grupo demográfico que, por suas características socioeconômicas e vulnerabilidades inerentes, se encontra em maior risco.

EDUCAÇÃO FINANCEIRA: CONCEITOS E PERSPECTIVAS

A Educação Financeira, em sua essência, transcende a aquisição de informações sobre produtos e serviços financeiros, ela se configura como um

processo contínuo de capacitação que empodera indivíduos a tomar decisões informadas e eficazes sobre seus recursos monetários. Essa capacitação abrange o desenvolvimento de um conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes que permitem às pessoas gerenciar seu dinheiro de forma consciente, planejar o futuro e proteger-se contra os riscos inerentes ao universo financeiro de uma forma simples, porém com proteção.

De acordo com Pessoa, Muniz Jr. e Kistemann Jr. (2018), tais definições apresentam limitações ao promoverem uma Educação Financeira padronizada e com ações voltadas para o equilíbrio do sistema financeiro. Chamam a atenção para a necessidade de um perfil de consumidor ético e com uma prática ecológica sustentável em sintonia com o equilíbrio do planeta.

Essa abordagem evidencia que a Educação Financeira não se restringe ao ensino técnico, mas também integra valores éticos, sustentabilidade e reflexão sobre o impacto social das escolhas financeiras. Ainda é preciso possibilitar aos indivíduos utilizarem informações e recursos para tomar decisões financeiras que melhorem seu bem-estar ao longo da vida (Ramalho e Forte, 2019).

Chiarello e Bernardi (2015) compreendem a Educação Financeira como um processo educativo contínuo que ultrapassa a mera transmissão de conteúdos sobre cálculo e controle de gastos, configurando-se como uma prática pedagógica voltada à formação integral do sujeito. Para as autoras, trata-se de uma abordagem crítica, ética e reflexiva, que possibilita ao cidadão desenvolver uma postura consciente e responsável diante das práticas financeiras e sociais que o cercam.

Nesse sentido, precisa promover a compreensão das relações sociopolíticas, econômicas e culturais que envolvem o uso do dinheiro, estimulando a análise das estruturas sociais que determinam as formas de geração, consumo e economia de recursos. As autoras defendem ainda que a formação do cidadão ético e autônomo passa pela capacidade de refletir sobre suas escolhas financeiras, compreender o impacto delas na coletividade e agir com responsabilidade e solidariedade em uma sociedade marcada por desigualdades (Chiarello, Bernardi, 2015).

Essas perspectivas complementares convergem para a ideia de que a Educação Financeira é um processo dinâmico que equipa os idosos com as ferramentas necessárias para navegar no complexo cenário financeiro contemporâneo, capaz de promover reflexão crítica, planejamento financeiro e inclusão social, e ainda orientá-los a evitar golpes e práticas financeiras prejudiciais.

A partir dessa perspectiva, a Educação Financeira deve ser compreendida como um instrumento de proteção e autonomia, especialmente para grupos mais vulneráveis, como a população idosa. Ao desenvolver conhecimentos básicos sobre orçamento, consumo consciente, crédito, poupança e planejamento financeiro, os indivíduos tornam-se mais preparados para enfrentar situações de risco e evitar decisões que possam comprometer sua estabilidade econômica. Para a pessoa idosa, essa formação é ainda mais relevante, pois contribui para a prevenção do endividamento, fortalece a independência financeira e favorece uma melhor qualidade de vida, permitindo que o envelhecimento ocorra com maior segurança, dignidade e participação social.

Literacia Financeira como Instrumento de Autonomia e Proteção da Pessoa Idosa

A literacia financeira busca a criação de uma consciência crítica no uso do dinheiro, fundamental para evitar armadilhas financeiras e para promover um consumo mais consciente e sustentável. Isso significa capacitar os indivíduos a questionarem o consumo impulsivo, a compreenderem as estratégias de marketing e a discernirem entre necessidades e desejos, por exemplo. O objetivo é formar cidadãos que não apenas saibam lidar com o dinheiro, mas que também sejam capazes de refletir sobre o seu papel na sociedade e sobre as implicações de suas escolhas financeiras para si mesmos e para o coletivo.

De acordo com Pessoa, Muniz Jr. e Kistemann Jr. (2018), a Literacia Financeira tem potência para prover os indivíduos-consumidores de habilidades e competências de natureza interdisciplinar, para lerem cenários socioeconômicos em que se encontram inseridos e tomarem decisões a partir da leitura crítica desses cenários, alinhadas com suas formas de pensar e agir. Ainda, os autores defendem que o desenvolvimento dessas habilidades e competências não deve ficar restrito ao âmbito escolar, mas que pode ser propiciado através de cursos, palestras etc.

Outros autores também contribuem para a compreensão do conceito, Lusardi e Mitchell (2014), por exemplo, enfatizam a importância da literacia financeira como a capacidade de processar informações econômicas e tomar decisões informadas sobre planejamento financeiro, poupança, dívida e aposentadoria.

Para a OCDE (2015), a literacia financeira compreende o conjunto de conhecimentos e competências necessários para que os indivíduos possam avaliar situações financeiras, analisar opções e tomar decisões eficazes sobre a gestão de recursos, ressaltando a importância de desenvolver tanto a capacidade cognitiva quanto a confiança para agir de forma informada.

Dias (2023, p. 69-70), em seus estudos sobre a implementação da Educação Financeira nas escolas, propõe cinco pilares para uma Literacia Financeira:

- a) Refletir criticamente diante de uma demanda de consumo ou de uma questão financeira a ser resolvida;
- b) Basear a tomada de decisão em conhecimentos sobre conteúdos matemáticos e conceitos financeiros;
- c) Agir de acordo com um planejamento financeiro de curto e longo prazo;
- d) Ler criticamente as informações financeiras veiculadas na sociedade;
- e) Agir de forma ética e sustentável.

A relevância da literacia financeira torna-se ainda mais evidente em um contexto marcado pela ampliação da oferta de produtos financeiros e pela crescente digitalização dos serviços bancários. A facilidade de acesso ao crédito, aliada à complexidade de contratos, taxas e modalidades de financiamento, exige dos consumidores competências que vão além da simples administração do orçamento doméstico. Nesse sentido, indivíduos com maiores níveis de literacia financeira

tendem a apresentar maior capacidade de avaliar riscos, comparar alternativas e tomar decisões alinhadas aos seus objetivos e possibilidades econômicas, reduzindo a probabilidade de endividamento excessivo.

Para a população idosa, o desenvolvimento da literacia financeira assume um papel estratégico na preservação da autonomia e da segurança econômica. Muitas pessoas idosas enfrentam desafios relacionados à compreensão de novas tecnologias, à leitura de informações financeiras complexas e à pressão exercida por familiares ou instituições de crédito. Dessa forma, a literacia financeira contribui para fortalecer a capacidade de análise crítica diante de ofertas de empréstimos, especialmente do crédito consignado, favorecendo escolhas mais conscientes e protegendo esse público de situações de vulnerabilidade financeira, superendividamento e comprometimento de sua qualidade de vida.

O ENDIVIDAMENTO E SUAS PROPRIEDADES NA VIDA DA PESSOA IDOSA

A sociedade de consumo, impulsionada por estratégias de marketing agressivas e pela facilidade de acesso ao crédito (cartões de crédito, empréstimos pessoais, crediários), muitas vezes leva os indivíduos a adquirir bens e serviços além de sua real capacidade de pagamento. A falta de educação financeira e a pressão social para o consumo contribuem para essa dinâmica. A ausência de conhecimentos básicos sobre orçamento, juros, planejamento e gestão de dívidas impede que os indivíduos tomem decisões financeiras informadas, tornando-os mais suscetíveis a armadilhas e a condições de crédito desfavoráveis. Fatores externos e imprevisíveis, como desemprego, redução de renda, doenças graves, acidentes, divórcio ou falecimento de um provedor, podem desestabilizar drasticamente o orçamento familiar, levando ao acúmulo de dívidas.

O endividamento é uma realidade presente na vida de indivíduos, famílias e nações, e pode ser tanto uma ferramenta para o progresso quanto um fator de desestabilização. Compreender suas nuances, causas e consequências é fundamental para analisar o cenário financeiro contemporâneo e, em particular, o problema do superendividamento na terceira idade. O endividamento, em sua forma mais básica, refere-se à situação em que uma pessoa ou entidade possui obrigações financeiras a serem pagas a terceiros. No entanto, a distinção entre um endividamento saudável e um endividamento problemático é crucial para a análise.

Rocha, Oliveira e Antunes (2018) definem endividamento como a relação entre o total de dívidas de uma pessoa ou família e sua capacidade de pagamento. Essa definição ressalta que o endividamento, por si só, não é necessariamente negativo. Ele pode ser uma ferramenta estratégica para a aquisição de bens duráveis (como imóveis e veículos), para o financiamento de estudos ou para o investimento em negócios. Nesses casos, o endividamento é planejado e a capacidade de pagamento é cuidadosamente avaliada, de modo que as parcelas da dívida sejam compatíveis com a renda e o fluxo de caixa do devedor.

Diferentemente do endividamento planejado, o superendividamento ocorre quando a pessoa perde o controle sobre suas dívidas, que se acumulam a ponto de inviabilizar a sua subsistência e a de sua família, mesmo com a boa-fé em honrar os compromissos.

As causas do endividamento são complexas e interligadas, envolvendo fatores individuais, sociais e econômicos. O Banco Central destaca as principais causas (Banco Central do Brasil, 2025), entre elas: consumo impulsivo e excesso de oferta de crédito.

A partir de nossos estudos (Pereira Jr. e Bernardi, 2025) destacamos alguns fatores de risco que contribuem para o endividamento na terceira idade, muitos deles específicos para essa faixa etária:

a) Pressão Familiar: Muitos idosos se veem na posição de provedores ou auxiliares financeiros de seus filhos e netos, o que pode comprometer sua própria segurança financeira. A pressão para ajudar a família, muitas vezes em situações de desemprego ou dificuldades financeiras dos mais jovens, leva os idosos a contrair dívidas que não conseguirão pagar.

b) Vulnerabilidade Emocional: A solidão, o isolamento social e a perda de entes queridos podem tornar os idosos mais vulneráveis emocionalmente, facilitando a ação de golpistas e a tomada de decisões financeiras impulsivas ou mal-informadas. Idosos são frequentemente alvos de golpes financeiros, devido a fatores como menor familiaridade com tecnologias digitais, ingenuidade e, em alguns casos, declínio cognitivo. Golpes como o falso empréstimo, da falsa central de atendimento ou do bilhete premiado são comuns e causam grandes prejuízos a essa população.

c) Despesas com Saúde: Com o avanço da idade, as despesas com saúde tendem a aumentar significativamente, seja com medicamentos, planos de saúde ou tratamentos específicos. Muitas vezes, essas despesas não são totalmente cobertas pela aposentadoria ou por planos de saúde, levando os idosos a recorrer a empréstimos para cobri-las.

d) Ausência de um planejamento sucessório adequado pode gerar despesas inesperadas para os herdeiros, que muitas vezes recaem sobre o próprio idoso, caso ele se sinta na obrigação de resolver questões financeiras complexas antes de seu falecimento. Esses fatores, combinados com a falta de educação financeira ao longo da vida, criam um ambiente propício para o endividamento na terceira idade. É fundamental que as políticas públicas e as iniciativas de educação financeira considerem essas particularidades para desenvolver programas eficazes que protejam e capacitem os idosos a gerenciar suas finanças de forma autônoma e segura.

e) O crédito consignado é uma modalidade de empréstimo que se tornou particularmente popular entre aposentados e pensionistas do INSS, servidores públicos e trabalhadores de empresas privadas. Sua principal característica é o desconto das parcelas diretamente na folha de pagamento ou no benefício do tomador, o que reduz o risco de inadimplência para as instituições financeiras e,

consequentemente, permite a oferta de taxas de juros mais baixas em comparação com outras modalidades de crédito pessoal.

Apesar de suas vantagens aparentes, o crédito consignado também apresenta vulnerabilidades significativas, especialmente para a população idosa, de forma que vamos destacar sua funcionalidade.

A Teia do Crédito Consignado

No mercado de crédito, há uma oferta indiscriminada de empréstimos consignados e essas operações financeiras têm sido frequentemente associadas a práticas abusivas, como a contratação automática de empréstimos sem consentimento expresso, a indução ao erro por meio de falsas promessas e a atuação de correspondentes bancários sem o devido controle regulatório.

Por ser um tipo de empréstimo em que as parcelas são deduzidas automaticamente da remuneração (salário, aposentadoria ou pensão) do contratante, oferece uma garantia maior para o credor, o que se traduz em taxas de juros mais atrativas e prazos de pagamento mais longos. A regulamentação dessa modalidade de crédito é feita por órgãos como o Banco Central do Brasil (BC) e o Ministério da Previdência Social, que estabelecem limites para as taxas de juros, o percentual máximo da renda que pode ser comprometido com o empréstimo (margem consignável) e os prazos de pagamento. Para aposentados e pensionistas do INSS, o vínculo com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) é fundamental, pois é o INSS que autoriza o desconto direto no benefício. As taxas de juros do crédito consignado são, em geral, as menores do mercado de crédito pessoal, devido ao baixo risco de inadimplência.

A facilidade de contratação e a garantia do desconto em folha podem levar a um uso irresponsável do crédito, resultando em superendividamento. Uma das principais vulnerabilidades é a propaganda enganosa e o assédio por parte de instituições financeiras e correspondentes bancários. Idosos são frequentemente abordados com ofertas de empréstimos que prometem soluções rápidas para seus problemas financeiros, muitas vezes sem a devida clareza sobre as condições do contrato, como o Custo Efetivo Total (CET) e o prazo de pagamento. O assédio telefônico e a pressão para a contratação de novos empréstimos, mesmo quando o idoso já está comprometido, são práticas abusivas que levam muitos a contrair dívidas desnecessárias ou a refinanciar empréstimos existentes sem real benefício.

As práticas abusivas também incluem a concessão de empréstimos sem a solicitação ou consentimento do idoso, a inclusão de seguros e outros produtos financeiros sem a devida informação, e a retenção de valores indevidos. Dados do Banco Central (BC) e do INSS frequentemente revelam um alto volume de reclamações relacionadas a essas práticas, evidenciando a necessidade de maior fiscalização e proteção ao consumidor. Outro ponto de vulnerabilidade é a renovação automática de empréstimos, que pode levar o idoso a permanecer endividado por um período muito mais longo do que o inicialmente previsto, sem que ele perceba o impacto real dessa renovação em seu orçamento.

A Vulnerabilidade Da Pessoa Idosa No “Mínimo Existencial”

O comprometimento excessivo da renda de pessoas idosas com dívidas no Brasil é uma realidade que ultrapassa a esfera econômica. Trata-se de um fenômeno complexo, enraizado em desigualdades históricas e estruturais, que atinge com força crescente uma parcela da sociedade especialmente vulnerável. O idoso endividado não enfrenta apenas dificuldades financeiras: ele vivencia perdas emocionais profundas, fragilidade psíquica, exclusão social e, muitas vezes, sentimento de culpa, vergonha e impotência.

Como demonstrado ao longo deste capítulo, diversos fatores se articulam para agravar essa realidade. A combinação entre aposentadorias modestas, custo de vida elevado, baixa familiaridade com o sistema financeiro, agressiva oferta de crédito com desconto em folha e ausência de suporte institucional ou familiar adequado cria um ambiente propício à perpetuação do endividamento crônico. Como consequência, muitos idosos acabam comprometendo parcela significativa de sua aposentadoria, ficando sem condições de arcar com despesas básicas de sobrevivência — o chamado “mínimo existencial”.

A situação é agravada pela sensação de impotência diante da burocracia dos sistemas bancários, da ausência de apoio institucional efetivo e da falta de canais acessíveis de denúncia. Muitos idosos sequer têm conhecimento de que estão sendo vítimas de práticas ilegais, o que reforça a necessidade urgente de políticas públicas que aliem prevenção, proteção e reparação.

Esse sofrimento é muitas vezes invisível, silencioso. A maioria das pessoas idosas não denuncia, não busca ajuda ou sequer reconhece que está sendo explorada por práticas abusivas. Existe uma profunda carga emocional atrelada à inadimplência nessa etapa da vida para muitos, deixar de pagar suas contas é sinônimo de fracasso, algo incompatível com os valores de honra e responsabilidade que moldaram sua geração. É nesse vazio entre a dor e o silêncio que o problema se intensifica.

A Lei nº 14.181/2021, popularmente conhecida como Lei do Superendividamento, representou um avanço ao introduzir salvaguardas ao Código de Defesa do Consumidor (Brasil, 2021). A legislação passou a considerar o comprometimento desproporcional da renda com dívidas como uma condição que exige proteção específica, prevendo a renegociação coletiva e a preservação do mínimo existencial. No entanto, sua aplicabilidade ainda encontra limitações, sobretudo no que diz respeito à população idosa.

Apesar da existência desse arcabouço jurídico, a ausência de regulamentações que levem em conta as especificidades da velhice enfraquece sua efetividade. Idosos enfrentam obstáculos adicionais, como declínio cognitivo, exclusão digital, dependência de terceiros e dificuldade em interpretar contratos. Essas características requerem normas diferenciadas, com linguagem acessível e garantias adicionais de consentimento informado.

Diante disso, torna-se urgente o aprimoramento da legislação, com medidas protetivas direcionadas especificamente à população idosa. A emissão de decretos

regulamentares, por exemplo, poderia estabelecer critérios mais rígidos para a concessão de crédito a aposentados e pensionistas, como limites percentuais de comprometimento da renda, vedação da oferta ativa por telefone ou porta a porta, e obrigatoriedade de explicações claras e presenciais antes da assinatura de qualquer contrato.

A atuação dos correspondentes bancários, muitas vezes terceirizados e com metas de vendas agressivas, deve ser objeto de fiscalização intensa. É fundamental que esses profissionais sejam qualificados, certificados periodicamente e submetidos a códigos de conduta rigorosos, especialmente no atendimento a públicos vulneráveis.

A fiscalização das instituições financeiras e dos canais de crédito deve ser fortalecida, com atuação proativa dos Procons, Ministério Público, Banco Central e órgãos de proteção ao consumidor. Empresas que se aproveitam da fragilidade do idoso para impor contratos prejudiciais precisam ser penalizadas de forma exemplar. Para isso, é indispensável a criação de canais de denúncia acessíveis, que considerem as limitações físicas e tecnológicas dessa faixa etária, com atendimento telefônico humanizado e serviços presenciais simplificados.

Quando o endividamento compromete parcela significativa da renda e dificulta o atendimento das necessidades básicas de sobrevivência, configura-se uma situação de elevada vulnerabilidade social e econômica. Para a pessoa idosa, esse cenário é ainda mais preocupante, pois os recursos financeiros disponíveis costumam ser limitados e destinados à manutenção da saúde, alimentação, moradia e demais despesas essenciais. O comprometimento excessivo da renda com dívidas pode resultar na redução da qualidade de vida, no aumento da dependência de terceiros e em impactos negativos sobre a saúde física e emocional, gerando sentimentos de ansiedade, insegurança e perda de autonomia.

Nesse contexto, a educação financeira e a literacia financeira apresentam-se como importantes mecanismos de prevenção e enfrentamento do endividamento. Ao promover o conhecimento sobre planejamento financeiro, controle de gastos, uso consciente do crédito e identificação de práticas abusivas, essas ferramentas fortalecem a capacidade de decisão da pessoa idosa diante das diversas ofertas financeiras presentes no mercado. Mais do que evitar dívidas, a educação financeira contribui para a preservação da dignidade, da independência econômica e do exercício pleno da cidadania, permitindo que o envelhecimento ocorra de forma mais segura e sustentável.

Diante desse cenário, torna-se indispensável fortalecer políticas públicas, ações educativas e mecanismos de proteção voltados à população idosa. A promoção da educação financeira contínua e da literacia financeira pode contribuir significativamente para o desenvolvimento da autonomia, da capacidade crítica e da segurança na tomada de decisões relacionadas ao dinheiro. Além disso, é fundamental que instituições financeiras, órgãos de defesa do consumidor, famílias e a sociedade em geral assumam o compromisso de proteger a pessoa idosa contra práticas abusivas e situações de vulnerabilidade econômica. Garantir condições para que os idosos administrem seus recursos de forma consciente e segura

representa não apenas uma questão financeira, mas também uma medida de respeito à dignidade humana, à cidadania e aos direitos fundamentais assegurados no processo de envelhecimento.

AÇÕES DE PROTEÇÃO E FORTALECIMENTO

A reflexão apresentada ao longo deste capítulo demarca uma questão fundamental: a necessidade de promover a Educação Financeira para os idosos e, assim, a literacia financeira.

Defendemos que as iniciativas devem acontecer nos espaços onde os idosos vivem e convivem: centros de referência, igrejas, unidades de saúde, programas de assistência social e universidades abertas à terceira idade. Oficinas presenciais, cartilhas ilustradas, vídeos com legendas ampliadas, radionovelas e dramatizações são ferramentas eficazes para construir conhecimento de forma respeitosa e eficaz. A parceria com instituições de ensino e organizações da sociedade civil pode ampliar significativamente o alcance dessas ações.

Algumas abordagens que se mostram promissoras incluem:

a) **Oficinas Comunitárias e Grupos de Apoio:** A realização de oficinas e palestras em centros comunitários, associações de aposentados e clubes da terceira idade cria um ambiente propício para o aprendizado e a troca de experiências. Nesses espaços, os idosos podem discutir suas dúvidas, compartilhar suas preocupações e aprender com as experiências de seus pares. A formação de grupos de apoio, onde os idosos se ajudam mutuamente na gestão de suas finanças, também se mostra uma estratégia eficaz para fortalecer a resiliência financeira e combater o isolamento social.

b) **Cartilhas e Materiais Didáticos Acessíveis:** A produção de materiais informativos em linguagem clara, objetiva e com design amigável é crucial. Cartilhas sobre orçamento doméstico, prevenção de golpes, direitos do consumidor e uso consciente do crédito consignado, distribuídas em formatos físicos e digitais, podem ser ferramentas valiosas para disseminar o conhecimento financeiro. É importante que esses materiais sejam revisados por especialistas em gerontologia para garantir que a linguagem e o formato sejam adequados à faixa etária.

c) **A realização de palestras e workshops em parceria com órgãos de defesa do consumidor** capacitando os idosos a buscar seus direitos e a exigir transparência nas relações financeiras. A educação financeira para idosos deve estar ligada à defesa de seus direitos como consumidores. Informar os idosos sobre seus direitos, sobre como identificar práticas abusivas e sobre os canais de denúncia (como o Procon) é fundamental para que eles possam se proteger de fraudes e abusos.

d) **Capacitar os idosos a utilizar ferramentas digitais de gestão financeira**, como aplicativos bancários e plataformas de investimento, pode aumentar sua autonomia e segurança. No entanto, essa inclusão deve ser feita de forma gradual e com o devido suporte, considerando as dificuldades que muitos idosos podem

ter com a tecnologia. A criação de tutoriais em vídeo, workshops práticos e o acompanhamento individualizado podem facilitar esse processo.

Além disso, os profissionais que atuam diretamente com idosos precisam ser preparados para lidar com questões financeiras. Agentes comunitários de saúde, assistentes sociais, psicólogos e cuidadores podem funcionar como pontes entre o idoso e os canais de informação, servindo como orientadores, facilitadores e protetores frente a situações de risco.

O ambiente familiar também merece atenção especial. O uso indevido da renda dos idosos por filhos, netos ou cuidadores é uma das causas mais recorrentes do comprometimento financeiro nessa faixa etária. A naturalização da ideia de que o aposentado deve ajudar a família a qualquer custo precisa ser desconstruída por meio de campanhas públicas que incentivem o respeito à autonomia e ao bem-estar da pessoa idosa.

A família desempenha um papel crucial na proteção financeira dos idosos. A Educação Financeira deve envolver também os familiares, para que eles possam apoiar os idosos em suas decisões financeiras, identificar sinais de vulnerabilidade e protegê-los de golpes e abusos. A comunicação aberta e transparente sobre finanças dentro da família é fundamental para evitar conflitos e garantir a segurança financeira do idoso. Programas e Políticas Públicas de Proteção Financeira, além das estratégias de educação financeira, a proteção dos idosos contra o endividamento excessivo e as fraudes exige a implementação e o aprimoramento de programas e políticas públicas abrangentes.

A análise do endividamento entre os idosos deve considerar, necessariamente, o recorte de gênero. No Brasil, segundo dados do IBGE (2023), as mulheres representam a maioria da população idosa, vivem mais, porém possuem menor renda média e maior incidência de trabalho informal ao longo da vida. Essa trajetória culmina em aposentadorias menores e maior vulnerabilidade econômica. Além disso, muitas mulheres idosas acumulam papéis de cuidadoras de netos, filhos ou companheiros adoecidos, o que agrava sua carga emocional e financeira. A desigualdade de gênero também se manifesta na dificuldade de acesso à educação financeira ao longo da vida, já que muitas mulheres foram historicamente excluídas do controle direto do orçamento familiar. Por isso, é fundamental que políticas públicas e programas educativos voltados para o público idoso incorporem a perspectiva de gênero, reconhecendo que a vivência do endividamento não é neutra e que as estratégias de enfrentamento devem considerar as especificidades das mulheres idosas, suas trajetórias de vida, papéis sociais e múltiplas formas de opressão.

A educação como prática da liberdade implica reconhecer o idoso como sujeito ativo, com saberes construídos ao longo da vida, e não como um “incompetente digital” ou um simples receptor de orientações. Incorporar a pedagogia freiriana nas práticas de educação financeira é, portanto, uma forma de garantir que esse processo educativo seja humanizado, participativo e efetivamente transformador.

O comprometimento financeiro extremo na velhice é um fenômeno social que grita por respostas éticas e estruturais. Ele fere o direito à dignidade e à autonomia

e empurra milhares de brasileiros para uma velhice marcada pelo medo, pela escassez e pela solidão.

Logo, o endividamento prolongado na velhice não é apenas uma questão de dinheiro, é um ataque à dignidade humana. Reflete um sistema que falha em proteger os mais vulneráveis justamente quando mais precisam de amparo. Trata-se de um problema coletivo que exige resposta coletiva.

A implementação dessas ações educativas deve considerar as particularidades do processo de envelhecimento, respeitando o ritmo de aprendizagem, as experiências de vida e as necessidades específicas das pessoas idosas. Quando desenvolvidas de forma acolhedora e contextualizada, as atividades de Educação Financeira tornam-se mais eficazes, favorecendo a participação ativa dos idosos e estimulando a construção de conhecimentos que podem ser aplicados diretamente em seu cotidiano. Assim, o aprendizado deixa de ser apenas informativo e passa a atuar como um instrumento de transformação social e fortalecimento da autonomia.

Além disso, a promoção da Educação Financeira voltada à pessoa idosa contribui para a prevenção do superendividamento, para a proteção contra fraudes e golpes financeiros e para o fortalecimento da capacidade de tomada de decisões conscientes. Ao compreender melhor seus direitos, suas responsabilidades e os riscos envolvidos nas operações de crédito, os idosos tornam-se mais preparados para enfrentar os desafios do mercado financeiro contemporâneo. Assim, investir em ações permanentes de orientação financeira representa uma estratégia essencial para garantir maior segurança econômica, qualidade de vida e dignidade durante o envelhecimento.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente capítulo buscou refletir sobre a importância da educação financeira contínua e da literacia financeira como instrumentos de proteção da pessoa idosa diante dos desafios impostos pelo endividamento e pela crescente oferta de crédito consignado no contexto brasileiro. Ao longo da discussão, evidenciou-se que o envelhecimento populacional, aliado às transformações econômicas e tecnológicas da sociedade contemporânea, tem ampliado as vulnerabilidades financeiras enfrentadas por esse público.

Observou-se que fatores como a dependência de rendas fixas, a pressão familiar, a exclusão digital, as práticas abusivas de oferta de crédito e a dificuldade de compreensão de informações financeiras contribuem para o comprometimento da autonomia econômica da pessoa idosa. Em muitos casos, tais circunstâncias culminam em situações de superendividamento que afetam não apenas a estabilidade financeira, mas também a saúde emocional, a qualidade de vida e a dignidade humana.

Nesse cenário, a educação financeira e a literacia financeira revelam-se fundamentais para fortalecer a capacidade crítica dos idosos diante das decisões relacionadas ao consumo, ao crédito e ao planejamento financeiro. Mais do que

transmitir conhecimentos técnicos, essas práticas educativas promovem autonomia, segurança e cidadania, permitindo que a pessoa idosa exerça maior controle sobre seus recursos e esteja mais protegida contra fraudes, golpes e situações de exploração financeira.

Destaca-se, ainda, a necessidade de ampliação das políticas públicas e das ações educativas voltadas à população idosa, especialmente por meio de oficinas comunitárias, materiais acessíveis, inclusão digital humanizada e fortalecimento das relações familiares pautadas pelo respeito à autonomia financeira. Não é possível delegar ao indivíduo toda a responsabilidade pela sua condição econômica. O Estado precisa agir. Precisamos de políticas públicas robustas, fiscalizações ativas, canais de denúncia eficazes e programas de apoio integrados. Precisamos olhar para o idoso não como um “consumidor frágil”, mas como um sujeito de direitos que merece envelhecer com segurança, respeito e liberdade.

Conclui-se que a proteção financeira da pessoa idosa exige uma atuação conjunta do Estado, das instituições financeiras, das famílias e da sociedade. A educação financeira contínua deve ser compreendida como um direito e uma estratégia de promoção do envelhecimento ativo, saudável e digno. Investir na formação financeira da população idosa significa fortalecer sua autonomia, garantir maior segurança econômica e assegurar condições para que o envelhecimento ocorra com respeito, independência e qualidade de vida.

Ignorar o sofrimento financeiro dos idosos é compactuar com a violência. É perpetuar um modelo de sociedade que abandona justamente aqueles que construíram seu passado. Cada contrato abusivo assinado, cada parcela que consome mais da metade de uma aposentadoria, cada empréstimo feito por engano ou coação, é uma falha coletiva e, portanto, uma responsabilidade compartilhada.

O futuro que desejamos começa com o respeito ao passado de quem já fez tanto por nós. Envelhecer com dignidade é um direito. E proteger esse direito é dever de todos nós.

REFERÊNCIAS

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Relatório de Cidadania Financeira**. Brasília: BCB, 2025. Disponível em: https://www.bcb.gov.br/content/cidadaniafinanceira/documentos_cidadania/RIF-antigo/relatorio_de_cidadania_financeira_2025.pdf. Acesso em: 8 jun. 2026.

BRASIL. **Lei n.º 14.181, de 1º de julho de 2021**. Altera a Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para aperfeiçoar a disciplina do crédito ao consumidor e dispor sobre a prevenção e o tratamento do superendividamento. Brasília, DF, 2021.

BUAES, Caroline Stumpf. **Educação financeira com idosos em um contexto popular**. 2015. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2015.

CHIARELLO, Ana Paula R.; BERNARDI, Luci M. dos S. **Educação financeira crítica: novos desafios na formação continuada de professores.**

Boletim GEPEM, [S.l.], v. 2015, jan. 2015. DOI: <https://doi.org/10.69906/GEPEM.2176-2988.2015.46> Disponível em: <https://periodicos.ufrj.br/index.php/gepem/article/view/46>. Acesso em: 11 jun. 2026.

DIAS, Carolina R. **Literacia Financeira: possibilidades didáticas com um ambiente digital de aprendizagem para os anos finais do ensino fundamental.** 2023. 178f. Tese (Doutorado em Ensino de Ciências e Matemática) –Universidade Luterana do Brasil. ULBRA, Canoas-RS. 2023. Disponível em: <http://www.ppgecim.ulbra.br/teses/index.php/ppgecim/article/view/467>. Acesso em: 11 jun. 2026.

IBGE. **Censo 2022: número de pessoas com 65 anos ou mais de idade cresceu 57,4% em 12 anos.** Agência de Notícias IBGE, 27 out. 2023. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br>.

LUSARDI, Annamaria; MITCHELL, Olivia S. The Economic Importance of Financial Literacy: Theory and Evidence. **Journal of Economic Literature**, Nashville, v. 52, n. 1, p. 5-44, 2014.

OECD. **Improving Financial Literacy: Analysis of Issues and Policies.** Paris: Organisation for Economic Co-operation and Development, 2005.

PESSOA, Cristiane Azevêdo dos Santos; MUNIZ JUNIOR, Ivail; KISTEMANN JUNIOR, Marco Aurélio. Cenários sobre Educação Financeira Escolar: entrelaçamentos entre a pesquisa, o currículo e a sala de aula. **EM TEIA – Revista de Educação Matemática e Tecnológica Iberoamericana**, Recife, v. 9, n. 1, 2018. DOI: <https://doi.org/10.36397/emteia.v9i1.236528>.

PEREIRA JUNIOR, Erisvon; BERNARDI, Luci dos Santos. **Educação Financeira, Idosos e Endividamento: o estado do conhecimento.** In: PACHECO, Luci M. D.; KNAK, Liane D.; MEURER, Débora A. B. (Org.). Conhecimento que Transforma: pós-graduação, produção científica e popularização da ciência. 1ed. Frederico Westphalen RS: URI Frederico Westph, 2025, v. 1, p. 928-943.

RAMALHO, Thiago B.; FORTE, Denis. Financial literacy in Brazil – do knowledge and self-confidence relate with behavior? **RAUSP Management Journal**, v. 54, n. 1, p. 77–95, jan. 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1108/RAUSP-04-2018-0008>. Acesso em: 10 jun. 2026.

ROCHA, Rodrigo R.; OLIVEIRA, Ronielton R.; ANTUNES, Luis A. **Educação financeira e endividamento do consumidor de baixa renda: tendências de inadimplência e adimplência.** In: Anais do X CASI - X Congresso de Administração, Sociedade e Inovação, Petrópolis, 2018. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/347914481_Educacao_financeira_e_endividamento_do_consumidor_de_baixa_renda_Tendencias_de_inadimplencia_e_adimplencia. Acesso em: 10 jun. 2026.